



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 179, de 19 de agosto de 2024.

4727307/2024

Instaura Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4727307/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A constituição de Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4727307/2024.

Parágrafo único. O protocolo nº 4727307/2024 trata de sinistro envolvendo o veículo Citroën C3, placas DWP-9739.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

Servidor	Matrícula	
Sérgio Luís Pegado Lemos	87.057	Coordenador
Marcelo Fernandes da Costa	5.130	
Rejane Cristina Fernandes De Souza	92.096	

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório conclusivo à Presidência do Crea-RN no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: